



PORTARIA Nº 058/2019

Itarumã – GO, 06 de agosto de 2019.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,**

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 06/08/19

Silva

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA**, residente e domiciliada à rua: Santa Catarina nº 26 – Bairro Nova Esperança, portadora do RG – CI sob o Nº 1.532.033 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 367.947.081-91, lotada no FUNDEB, 0 (uma) diária no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), diária com combustível e com pernoite, conforme Decreto nº 028/18 de 26/01/2018, que autoriza viagens a Cidade de Goiânia - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade nos dias 07 e 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
FME, aos 06 (seis) dias do mês de
agosto de 2019**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017